



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Lei nº 375, de 2008.

De 26 de março de 2008.

**Revisa os vencimentos dos servidores Públicos da
Câmara Municipal de Propriá.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ – ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Propriá, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revistos em 10% (dez por cento), os valores da tabela de pessoal efetivo do Poder Legislativo Municipal e os valores dos cargos em comissão, com efeito de 1º de abril de 2008.

§ 1º - O percentual a que se refere o “caput” deste artigo, incidirá sobre os valores constantes na tabela anexa à Lei nº. 329, de 2007 e Resolução nº. 003, de 2006.

§ 2º - Fica transformada a tabela de vencimentos do quadro pessoal do Poder Legislativo Municipal com valores obtidos na forma do parágrafo anterior.

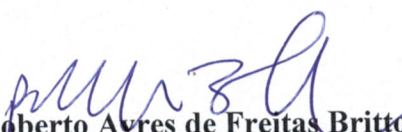
Art. 2º - Todos os Servidores do Poder Legislativo Municipal do Quadro efetivo e Comissionado não poderão perceber como piso remuneratório inferior ao salário mínimo vigente no país (conforme a Constituição Federal).

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta consignada no Orçamento do Município de Propriá para o Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, a partir de 1º de abril de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE

Em, 26 de março de 2008.


Paulo Roberto Ayres de Freitas Britto

Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE SALÁRIOS DOS CARGOS EFETIVOS

NÍVEL SALARIAL									
GRUPO HIERÁR QUICO	CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H
I	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS E VIGILANTE	435,67	457,45	480,32	504,33	529,54	556,02	583,83	613,02
II	TELEFO NISTA E MOTORISTA	479,23	503,18	528,33	554,75	582,48	611,61	642,18	674,30
III	AUX. SERV. ADMINIS TRATIVO E FINANCEIRO E DIGITA DOR	502,68	527,81	554,20	581,91	611,02	641,56	673,64	707,33
IV	ASSISTENTE DE TRAB. LEGISLATIVO OFICIAL ADMINISTRATIVO	586,47	615,78	646,58	678,91	712,80	748,43	785,86	825,14

ANEXO II
TABELA DE VALORES DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	SALÁRIO
CC-1	1.340,48
CC-2	837,80
CC-3	696,96
CC-4	580,80
CC-5	435,67